



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
62 / 1

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		13.505.252/0001-14			
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP					
Endereço		Cidade	Telefone		
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269		CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434		

Empenho		Evento		Nr. Empenho/Liquidação		Folha
Tipo		007 - Locação de Softwares		2020 / 44 / 5		1
Orçamentário						
Data de Emissão	Vencimento	Processo		 0110120200004400005		
24/08/2020		00001				
Fonte de Recursos						
100000 - Recursos Ordinários						

Dotação		Nro Red	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		00008	01.031.0101-2.001
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Vínculo		Crédito	
100000 - Recursos Ordinários		Orçamentário	

Histórico

Ordem de Pagamento

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E

Valores		Valor Retido	Valor Líquido
Valor Despesa	1.000,00	0,00	1.000,00

Líquido Por Extenso

***** (um mil reais) *****

Recibo

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 24/08/2020

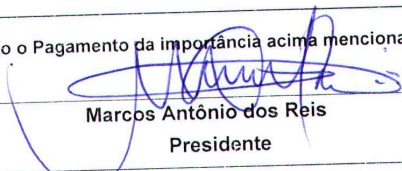
Quitado Conforme

N. Fiscal N. 6939

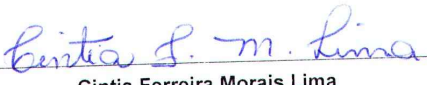
LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.



Marcos Antônio dos Reis
Presidente



Cintia Ferreira Morais Lima
1º Secretária

24/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:43:08
822808228 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5



=====
DATA DA TRANSFERENCIA 24/08/2020
NR. DOCUMENTO 554.211.000.026.265
VALOR TOTAL 1.000,00

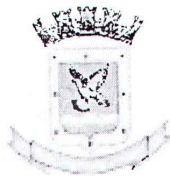
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LXTEC INFORMATICA LTDA -
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 26.265-X
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900

=====
NR. AUTENTICACAO 6.297.145.BCB.5F7.144

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00006939										
	Data e Hora de Emissão 14/08/2020 15:01:07										
	Código de Verificação 813f97b5										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
 <p>Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14 Endereço: RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110 Município: CAMPO GRANDE</p>	Inscrição Municipal: 0015953500-2 UF: MS										
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: dati@camaraalcinopolis.com.br											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
<p>Descrição: REFERENTE AO OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIOS; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESITOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/07/20 A 23/08/20. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/2017.</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRASIL AG: 4211-0 C/C: 26265-X</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE</td> <td>1</td> <td>1.000,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	1	1.000,00	1.000,00	<p style="text-align: center;">ATESTADO Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal. Alcinoópolis-MS, 14/08/2020</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinatura)</i> Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0-7</p> <p style="text-align: right;"><i>(Assinatura)</i> Sinhorinha Fátima França Fiscal de Contrato Portaria - 08/2019</p>
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	1	1.000,00	1.000,00							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.000,00	Alíquota: 4,31%	Valor do ISS: R\$ 43,10								
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2020		Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,31%.		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t									
CNAE: 620910000											



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 104913/ 20- 22

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14

ENDEREÇO: RUA RUA DOUTOR MARIO CORREA

Nº:437

COMPLEMENTO:

BAIRRO:VILA SANTA DOROTHEIA

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF: MS CEP: 79004-110

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 30/09/2020

Campo Grande - MS, 02 junho 2020


Mercedes P. de Paula Nascimento
Divisão de Arrecadação / SEFIN

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>

Código de Autenticidade: 56FED8D507C4DB6A80651ED7CAB185D7



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM	NOSSO NÚMERO	DATA EMISSÃO						
110958/20 - 6	110958/20 - 6	02/06/2020						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE							
05460040010	MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE							
CPF_CNPJ	ENDEREÇO	CEP						
03501509000106	AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000							
BAIRRO	CIDADE/UF							
VILA CIDADE	CAMPO GRANDE							
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTAJUROS	DESCONTO	VALOR
20680101012	01	02/07/2020	66	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58

Certidão N°104913/20-22
LXTEC INFORMÁTICA EIRELI
CPF/CNPJ: 13505252000114

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTAJUROS	DESCONTO	TOTAL
02/07/2020	25,58	0,00	0,00	0,00	25,58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

TA DO PAGAMENTO: 02/06/2020 HORA: 12:44:42
ENCIA: 05247
TENTICAÇÃO: 293 TERMINAL: 200 SEQ: 00668
D TRANS: CB01
PRESA/ORGÃO: PM CP GRANDE/MS
DIGO DE BARRAS:
660000000 25500868202
702689399 91109582006
DIGO DO TRIBUTO: 00020
LDR PRINCIPAL: 25,58
LDR DA MULTA: 0,00
LDR DOS JUROS: 0,00
LDR DOS DESCONTOS: 0,00
LDR DO PAGAMENTO: 25,58

05247 200 293 020620C 25,58R CB01

transação acima foi realizada por meio do
nal Terminal Financeiro

te comprovante de pagamento de vera ser
ardado para apresentação ao Orgão
mpetente, quando requisitado

Alo Bradesco

SAC Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informações
0800 704 8383

eficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 8h as 18h, exceto feriados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4886813

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 28/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LXTEC INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 13.505.252/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

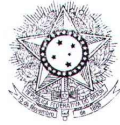
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 29 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

005746018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.505.252/0001-14

Certidão n°: 6447589/2020

Expedição: 12/03/2020, às 16:48:15

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.505.252/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.505.252/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:19 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **9BDB.3092.7DD6.4AFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 30/07/2020 10:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 72152/20-23

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015953500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 13.505.252/0001-14 LXTEC INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LXTEC INFORMATICA

Endereço:

RUA DOUTOR MARIO CORREA, 437

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.004-110

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 29/08/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 30 de julho de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 99D30D77FEDA7E2E6EF361DAA220A7CA

Votar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.505.252/0001-14

Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

Endereço: R DOUTOR MARIO CORREA 437 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO
GRANDE / MS / 79004-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2020 a 09/09/2020

Certificação Número: 2020081103231844671136

Informação obtida em 24/08/2020 08:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 214536/2020

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CCE: 28.366.322-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, bem como a inexistência de pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:22:11 horas do dia 24/08/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS


Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço	Cidade	Telefone		
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269	CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434		

Empenho			Item da Despesa	Número	Folha
Tipo			007 - Locação de Softwares	000044	1
GLOBAL					
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
23/03/2020	31/12/2020		CONVITE	002	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 004	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		


 01101202000044

Valores

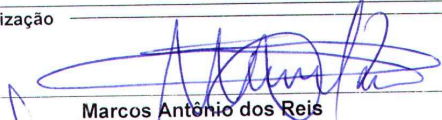
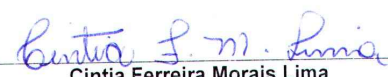
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		9.000,00	

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	9	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIO E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017.	1.000,00	9.000,00
Total					9.000,00

Por Extenso
 *****(nove mil reais) *****

Autorização

 Marcos Antonio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Morais Lima 1º Secretária
--	--